



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 18/2019
00209

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura		Crédito Suplementar							
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	
2087		Transporte Terrestre							
26 782	2087 7XAS	Adequação de Trecho Rodoviário - Itaqui - Uruguaiana - na BR-472/RS							17.560.000
26 782	2087 7XAS 7000	Adequação de Trecho Rodoviário - Itaqui - Uruguaiana - na BR-472/RS - Ponte sobre o Rio Ibicuí - No Estado do Rio Grande do Sul							17.560.000
TOTAL FISCAL									17.560.000
TOTAL SEGURIDADE									0
TOTAL GERAL									17.560.000

Como compensação, a programação a ser reduzida do Anexo I:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional		Crédito Suplementar							
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
PROJETOS									
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							
15 451	2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Nacional							
TOTAL FISCAL			F	4	2	90	0	100	17.560.000
TOTAL SEGURIDADE									17.560.000
TOTAL GERAL									0

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa à Adequação do Trecho Rodoviário – Itaqui – Uruguaiana na BR 472/RS, ponte sobre o rio Ibicuí, no valor de R\$ 17.560.000. Esse trecho necessita muito de adequações inclusive para se prevenir acidentes.

O próprio DNIT, no site, coloca um alerta vermelho e informa a necessidade de adequações:

BR- 472/RS - km 406 ao km 490 (São Borja/Itaqui) – Serviços de Tapa buraco/conservação da rodovia; - km 490 ao km 580 (Itaqui/Uruguaiana) – Serviços de Tapa buraco/conservação da rodovia; - km 590 ao km 658 (Uruguaiana/Barra do Quarai) – Serviços de Tapa buraco/conservação da rodovia; - km 625 ao km 640 (Uruguaiana/Barra do Quarai) – Execução de Remendo Profundo.

<http://servicos.dnit.gov.br/condicoes/condicoesdrf.asp?BR=472&Estado=Rio+Grande+do+Sul&drf=10>

CD/19773.81768-29

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Dante disso, por não concordar com o corte orçamentário que o governo quer fazer estamos apresentando esta emenda.

Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ___/___/___

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD/19773.81768-29